



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico  
Nº 30/2021  
Processo Administrativo  
Nº 229/2021

**INTERESSADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO  
AMBIENTE E TURISMO**  
ROGER LUIZ AVILA BENTO

**Objeto**

Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag,  
conforme especificações do Termo de Referência;

Prazo de Entrega/Execução: em até 45 dias;

Previsão Contratual: Até 365 Dias;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por Item;

Valor Máximo: R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

**ENCAMINHAMENTO**

DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
			1			
			2			
			3			
			4			
			5			
			6			
			7			
			8			
			9			
			10			
			11			
			12			
			13			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO  
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**



MEMORANDO Nº 008/2021 – D.M.A.

Ibaiti, 27 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

Assunto: **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**

Prezado Senhor,

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de abertura de processo licitatório para **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência.**

Tal aquisição se justifica na ausência do objeto no grupo de maquinas, de apoio ao agricultor, da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

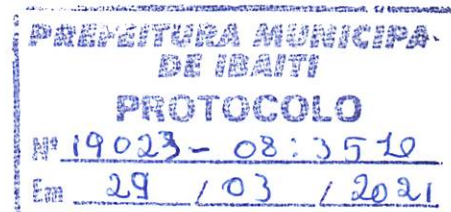
A fim de garantir apoio ao agricultor, em principal, o pequeno agricultor, no carregamento e descarregamento de big bag de calcário, tendo em vista o projeto municipal de distribuição de calcário para a categoria supracitada.

Sendo assim pede-se e justifica-se a contratação já descrita neste documento.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos e a solicitação encaminhada via sistema sob o nº 141, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Atenciosamente,

**ROGER LUIZ ÁVILA BENTO**  
Diretor de Agricultura

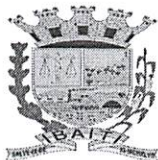


Luiz Carlos

29/03/21

Quilômetro 40 s/n  
de Curitiba





Município de Ibaiti  
Solicitação 141/2021



Fluente

Página:1

**Solicitação**  
Número **141** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **27/03/2021** Quantidade de itens **1**

**Solicitante**  
Código **33766-8** Nome **ROGER LUIZ AVILA BENTO** Processo Gerado Número **0/2021**

**Local**  
Código **59** Nome **AGROPECUÁRIA**

**Órgão**  
Nome **08 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO** Pagamento Forma **O pagamento será efe**

**Entrega**  
Local **No pátio de maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, cito a Marginal da BR-153, Parque São Miguel, Ibaiti/PR** Prazo **45 Dias**

**Descrição:**

Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência

**Justificativa:**

Tal aquisição se justifica na ausência do objeto no grupo de maquinas, de apoio ao agricultor, da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

A fim de garantir apoio ao agricultor, em principal, o pequeno agricultor, no carregamento e descarregamento de big bag de calcário, tendo em vista o projeto municipal de distribuição de calcário para a categoria supracitada.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037171	Guincho Hidraulico Agrícola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulavel.	UND	1,00	31.125,00	31.125,00
				<b>TOTAL</b>	<b>31.125,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>31.125,00</b>

  
ROGER LUIZ AVILA BENTO  
Solicitante



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Roger Luiz Avila Bento, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,


### RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ROGER LUIZ AVILA BENTO**, portador da CI-RG nº 6.745.957-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 026.964.589-60, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14.1.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1826 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Roger Luiz Avila Bento, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor ROGER LUIZ AVILA BENTO, portador da CI-RG nº 6.745.957-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 026.964.589-60, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
IBAITI:770080680001  
41

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2021.01.14 17:08:42 -03'00'

Município de Ibaíti  
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000  
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. - OBJETO

Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência

### 2. - JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se justifica na ausência do objeto no grupo de máquinas, de apoio ao agricultor, da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

A fim de garantir apoio ao agricultor, em principal, o pequeno agricultor, no carregamento e descarregamento de big bag de calcário, tendo em vista o projeto municipal de distribuição de calcário para a categoria supracitada.

### 3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

#### 3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37171	Guincho Hidráulico Agrícola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big-bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulável.	1,00	UND	31.125,00	31.125,00
TOTAL						31.125,00

### 4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

**Local de Entrega:** No pátio de maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, cito a Marginal da BR-153, Parque São Miguel, Ibaiti/PR.

**Prazo de Entrega:** em até 45 Dias

**Vigência Contratual Prevista:** Até 365 Dias

### 5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **45 (quarenta e cinco dias) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

Ficará a cargo da empresa vencedora o transporte o objeto sem custo adicional à Contratante, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre a execução dos serviços.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

---

#### **6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

---

#### **7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

---

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

---

#### **8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

---

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

---

#### **9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 15 de Abril de 2021



---

**ROGER LUIZ AVILA BENTO**  
Diretor de Agricultura

Aprovo o presente Termo de Referência:



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



- 1 -

**DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

**Objeto: Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**

**Declaro** que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

**Declaro** ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor do produto pleiteado, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 29 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGER LUIZ AVILA BENTO**  
DIRETOR DE AGRICULTURA



**NOSSO CAMPO**  
AGRICULTURE



### ORÇAMENTO

À PREFEITURA DE IBAITI-PR

Segue abaixo o Orçamento solicitado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	Valor Unit.	Valor Total
01	Guincho Bag GATGR-RL, 2000 KILOS.	MATÃO	01	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
TOTAL R\$ 28.000,00 (Um milhão e vinte mil reais.)					R\$ 28.000,00

Validade da Proposta 30 dias;

Arapoti, 26 de Março de 2021.

**Tiago Prestes Araujo**  
Simoagro - Nosso Campo  
Gerente Geral de Negócios

Simoagro Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.  
Nosso Campo Agriculture.  
CNPJ : 36.306.691/0001-01    Inscrição Estadual: 90.840.129-87  
Rod. Parigot de Souza, nº 160, KM 220, Arapoti – PR – CEP: 84.990-000



Orçamento

A/C

Prefeitura municipal de Ibaiti - PR

01 – Guincho marca São Jose modelo 2000LH para 2000 kilos lança hidráulica....R\$ 33.000,00

TOTAL R\$ 33.000,00

Cond.Pgto: à vista

Val.Prosta: 20 dias

Joaquim Távora, 20 de março de 2021.

*Riverson de Carvalho*

Tarfil Irrigação Maquinas e Ferramentas LTDA  
CNPJ: 78.056.710/0001-20

78.056.710/0001-20

TARFIL IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS  
E FERRAMENTAS LTDA.

Avenida Paraná, 420  
Centro - CEP 86455-000  
Joaquim Távora - Paraná



# FACCHINI®

ISO 9001

Votuporanga, 25 de março de 2021

ORÇAMENTO		0238 / 21
PRODUTO:.....	Reboque Agrícola	GUINCHO BIG BAG 2.000 kg
MODELO:.....	RODA GIRO	360°
TRANSPORTE:.....	Diversos	
DIMENSÕES EXTERNAS:.....	CATÁLOGO ANEXO	
VEÍCULO ACOPLADOR:.....	Trator	
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:...	CATÁLOGO ANEXO	
	Cores opcionais em azul, vermelho, amarelo, verde, prata.	
QUANTIDADE:.....	01 unidade	
VALOR UNITÁRIO À VISTA:.....	R\$ 31.000,00	
CONDIÇÃO PAGTO:.....	À vista	
PRAZO ENTREGA:.....	180 dias	
LOCAL ENTREGA:.....	Pátio Facchini - unidade de Votuporanga / SP	
VALIDADE PROPOSTA.....	20 dias	

Atenciosamente,

Norberto Gonçalves  
Gerente Depto Vendas – Divisão Agrícola  
FACCHINI S/A  
CNPJ 03.509.978/0015-77 Insc. 718.057.250.113  
Fone (17) 3426-1601  
[norberto@facchini.com.br](mailto:norberto@facchini.com.br)

FACCHINI S/A

Votuporanga-SP- Av. José marão Filho 8754 - Polo Cial e Industrial - Fone ( 17 ) 3426-2000



netvisi

Assunto: **Re: Cotação Guincho Agrícola**  
 De: Norberto Goncalves <norberto@facchini.com.br>  
 Para: <obras@ibaiti.pr.gov.br>  
 Data: 25/03/2021 20:03

- Guincho Roda Louca 2.000 kg.jpg (~74 KB)
- Guincho Agrícola Big Bag.pdf (~5.7 MB)
- ORÇ Reb. Agrícola Guincho 2.000 kg 0238 Março 2021.pdf (~90 KB)

Boa noite !!

Não consegui finalizar este assunto ontem e nem hj.

Segue nossa Proposta 0238 / 21

Att.



**Norberto Goncalves**  
 Comercial  
 Votuporanga | SP  
 17 3426.1601  
[norberto@facchini.com.br](mailto:norberto@facchini.com.br)

Em qui., 25 de mar. de 2021 às 15:46, <[obras@ibaiti.pr.gov.br](mailto:obras@ibaiti.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, sobre a cotação do guincho.

--

Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos de Ibaiti

(43) 3546 - 1118

**GUINCHO AGRICOLA HIDRÁULICO BIG BAG**



Guincho Roda Louca 2.000 kg.jpg  
~74 KB

CAPACIDADE (kg)	ELEVACÃO MÁXIMA (m)	BRUSA AJUSTÁVEL (mm)	ALTURA FÓRME (m)	ÂNGULO DE CRO UM LÂMBA	RODADO	PNEUS
2.000	1.665	2.435 (normal)	3.993	90°	6 x 40 15"	11 L x 15"
		3.235 (aberto)			6 x 40 DE 18"	

## ORÇAMENTO

### Prefeitura de Ibaiti - PR

<b>ITEM:</b>	<b>GAHG</b>	<b>EXPECIFICAÇÃO:</b>	<b>RO 2000 BR</b>	<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 32.500,00</b>
Guincho Agrícola Hidráulico Giratório capacidade de cargas 2000kg Altura máxima 6100mm Válvula de segurança interna Ângulo de giro 90° Entrega 130dd  • EXPECIFICAÇÕES TÉCNICAS VIDE ANEXO.					


<b>ITEM:</b>		<b>EXPECIFICAÇÃO:</b>		<b>VALOR:</b>	

<b>ITEM:</b>		<b>EXPECIFICAÇÃO:</b>		<b>VALOR:</b>	

<b>ITEM:</b>		<b>EXPECIFICAÇÃO:</b>		<b>VALOR:</b>	

<b>ITEM:</b>		<b>EXPECIFICAÇÃO:</b>		<b>VALOR:</b>	

Este orçamento tem validade de 30 dias, São Carlos 25 de Março de 2021


---

**ALISSON PAZ**  
**COMERCIAL - PR**

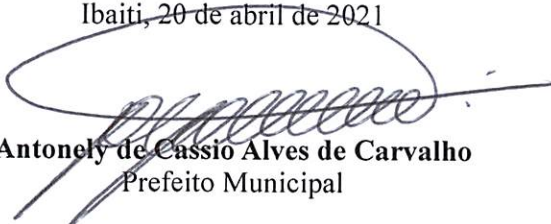
### Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações;

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 20 de abril de 2021



**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**. Informamos ainda que de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por item** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

*"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".*

*"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.*

*(...)*


*§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)*

*(...)*

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 27 de abril de 2021

  
**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Exmo.ª Sr.

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

Prefeito Municipal

## Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 229/2021

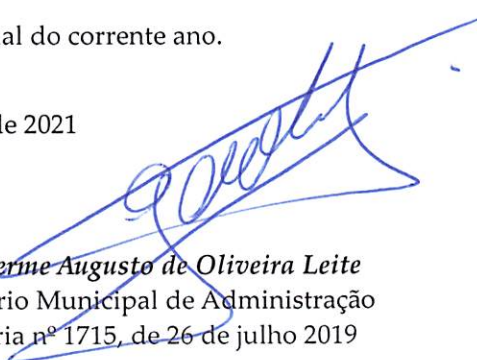
Objeto: Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência


Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5670	08.002.20.608.0012.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 27 de abril de 2021

  
**Guilherme Augusto de Oliveira Leite**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 1715, de 26 de julho 2019

  
**Anilson Gonçalves**  
Contador  
CRC/Pr nº 043334/O-9



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

### RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

- Pregoeiro:

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- Membros da Equipe de Apoio:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 078, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:

• **Pregoeiro:**

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

• **Membros da Equipe de Apoio:**

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pelos servidores FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA ou SIDINEI BRAZ GOULART.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 039, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 1º de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2021.02.02 17:40:05 -03'00'

## PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE

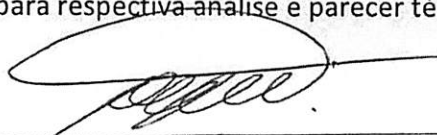
Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;





# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

**Art. 3º** Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 4º** Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**IBAITI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

**ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021 | PÁGINA 5**

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**MINUTA**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 30/2021-PMI**  
**Processo Administrativo nº 229/2021**

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 078, de 02 de fevereiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às ( ) do dia ( ) licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras – Por Lote**, com objetivo de promover **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras – Por Lote

**PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):**

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às ( ) do dia ( )

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às ( ) do dia ( )

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as ( ) do dia ( )

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosângela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

**1. - DO OBJETO**

1.1. - A presente licitação tem como objeto Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37171	GUINCHO HIDRAULICO AGRICOLA BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulável.	1,00	UND	31.125,00	31.125,00
TOTAL						31.125,00

1.2. - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço do lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5670	08.002.20.608.0012.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**3. - DO CREDENCIAMENTO**

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, (ANEXO 04)

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### **4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



previstas na legislação.

**Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:**

- 4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).
- 4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**Participação:**

- 4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.
- 4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**Impedimentos:**

- 4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;
  - 6.1.2. - Marca / modelo;
  - 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

**Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória**, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

- 7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

## **8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º





**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio.

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9 - DA PRIORIDADE REGIONAL**

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

**Artigo 08º** - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**Artigo 09º** - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**§1º** Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

**Artigo 10º** - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;

II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).

III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

## **10 - DA HABILITAÇÃO**

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.6. - Habilitação jurídica:**

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:**

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. - Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

**10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:**

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

**10.9. - Qualificação Técnica:**

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.
- 10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **12 - DOS RECURSOS**

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses,





THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
LABORATORY OF ORGANIC CHEMISTRY



1. The first step in the synthesis of the target molecule is the reaction of the starting material with the reagent under the conditions specified. This reaction proceeds via a mechanism involving the formation of a cyclic intermediate, which is then attacked by the nucleophile to yield the product.

2. The second step involves the purification of the product by column chromatography using silica gel and a gradient of ethyl acetate in hexanes. The product is collected in the fractions corresponding to the expected retention time.

3. The final step is the characterization of the product by <sup>1</sup>H NMR and IR spectroscopy. The <sup>1</sup>H NMR spectrum shows characteristic peaks for the functional groups present in the molecule, and the IR spectrum shows the presence of the carbonyl group.

4. The reaction conditions were optimized by varying the temperature and the concentration of the reagents. The best results were obtained at a temperature of 0°C and a concentration of 0.1 M in dichloromethane.

5. The overall yield of the product is 75%, which is consistent with the literature values for this reaction. The product is stable under ambient conditions and can be stored for several months without significant degradation.

6. The synthesis of the target molecule is a multi-step process that requires careful attention to detail. The use of high-purity reagents and precise control of reaction conditions are essential for the successful synthesis of the product.

7. The target molecule is a complex organic compound that has been synthesized for the first time. Its synthesis represents a significant advance in the field of organic chemistry.

8. The synthesis of the target molecule is a challenging task that requires a deep understanding of the underlying chemistry. The use of modern synthetic techniques and a thorough understanding of the reaction mechanism are essential for the successful synthesis of the product.

9. The synthesis of the target molecule is a testament to the power of organic chemistry and the ability of chemists to create new molecules with specific properties.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### **14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### **15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
CHICAGO, ILLINOIS

Dear Sir:

I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 15th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the appropriate authorities for their consideration.

I am sure that you will understand the necessity for this procedure and I am confident that the authorities will give your application the most careful consideration.

I am sure that you will understand the necessity for this procedure and I am confident that the authorities will give your application the most careful consideration.

I am sure that you will understand the necessity for this procedure and I am confident that the authorities will give your application the most careful consideration.

I am sure that you will understand the necessity for this procedure and I am confident that the authorities will give your application the most careful consideration.

I am sure that you will understand the necessity for this procedure and I am confident that the authorities will give your application the most careful consideration.

I am sure that you will understand the necessity for this procedure and I am confident that the authorities will give your application the most careful consideration.



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

### **17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

### **19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

### **20 - DO PAGAMENTO**

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

### **21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Virginia State Department of Education

Division of Special Services

100 North 10th Street, Richmond, VA 23219

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding the [Subject] of your [Document/Request]. The [Information] provided in your [Document/Request] has been reviewed, and it is noted that [Details].

[Additional text paragraph]

Very truly yours,

[Signature]

[Title]

If you have any questions, please contact [Contact Information].

Sincerely,

[Signature]

[Title]

[Additional text paragraph]

[Text]

[Additional text paragraph]

[Additional text paragraph]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Text]

[Additional text paragraph]

[Additional text paragraph]

[Text]

[Text]

[Additional text paragraph]

[Text]

[Additional text paragraph]



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [licitacao@ibaiti.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibaiti.pr.gov.br), desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.
- 22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- 22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO 01** - Termo de Referência;
- ANEXO 02** - Exigências para Habilitação;
- ANEXO 03** - Modelo de proposta;
- ANEXO 04** - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



- ANEXO 05** - Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO 06** - Declaração Inidoneidade
- ANEXO 07** - Declaração Habilitação
- ANEXO 08** - Declaração de que não emprega menor de idade;
- ANEXO 09** - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP
- ANEXO 10** - Declaração Responsabilidade
- ANEXO 11** - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal
- ANEXO 12** – Declaração de Capacidade Financeira
- ANEXO 13** - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

< < < < <  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. - OBJETO**

A Presente Licitação tem por finalidade o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO TRATORIZADO PARA CARGA E DESCARGA DE BIG BAG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** com prazo de entrega de 45 (quarenta e cinco) Dias, com previsão contratual máximo de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

**2. - JUSTIFICATIVA**

Tal aquisição se justifica na ausência do objeto no grupo de máquinas, de apoio ao agricultor, da Prefeitura Municipal de Ibaiti.

A fim de garantir apoio ao agricultor, em principal, o pequeno agricultor, no carregamento e descarregamento de big bag de calcário, tendo em vista o projeto municipal de distribuição de calcário para a categoria supracitada.

**3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS**

**3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

<b>Lote: 1 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	37171	Guincho Hidráulico Agrícola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulável.	1,00	UND	31.125,00	31.125,00
<b>TOTAL</b>						<b>31.125,00</b>

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na **ORDEM DE FORNECIMENTO** e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

**4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO**

**Local de Entrega:** No pátio de maquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, cito a Marginal da BR-153, Parque São Miguel, Ibaiti/PR.

**Prazo de Entrega:** em até 45 Dias

**Vigência Contratual Prevista:** Até 365 Dias



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



---

**5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

---

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **45 (quarenta e cinco) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

Ficará a cargo da empresa vencedora o transporte o objeto sem custo adicional à Contratante, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto, todas as despesas que incidirem sobre a execução dos serviços.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

---

**6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

---

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante. O implemento entregue pelo CONTRATADO deverá atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no descritivo.

Todos os componentes que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados. Toda a inspeção e certificação serão por conta do fabricante ou fornecedor.

Assistência Técnica: O fabricante deverá possuir rede de concessionárias a fim de prestar a assistência técnica necessária durante o período de garantia (12 meses).

A garantia deverá ser de no mínimo 2 (dois) Anos, sem limite de horas a contar do recebimento definitivo do equipamento.

Será admitida a participação de empresa cuja a distância da assistência técnica seja superior a 200km (duzentos quilômetros) desde que a mesma demonstre ter a capacidade de propiciar assistência técnica total através de unidade volante em até 6 (seis) horas.

Em caso de pane mecânica/elétrica do equipamento que o impeça de circular durante o período da garantia, os custos de remoção e de transporte do equipamento (guincho) até a concessionária autorizada mais próxima deverá ser do licitante vencedor independentemente de previsão dessa cobertura no manual do proprietário.

As condições de assistência técnica exigidas acima deverão estar explicitamente no anexo de Proposta de Preços vencedora, sob pena de desclassificação daquela que não constar as informações de Garantia, Assistência Técnica dentro do raio estabelecido e/ou disponibilidade de unidade volante capaz de propiciar assistência técnica total em até 6 (seis) horas após o acionamento da garantia\assistência.

---

**7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

---

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;

Definitivamente, após a verificação da qualidade e conseqüente aceitação pelo setor competente.

Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;

O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.

As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

---

**8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

---

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

---

**9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

---

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 15 de Abril de 2021

---

**ROGER LUIZ AVILA BENTO**  
Diretor de Agricultura

Aprovo o presente Termo de Referência:

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021-PMI**

## 1 - HABILITAÇÃO

### 1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

### 1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### 1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ([http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp));
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
  - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;
- f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

**1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:**

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

**1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira**

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do **item 10.8.3**;

**1.2.5. - Da qualificação Técnica**

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

**Obs.:** As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

**1.3.** - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

**1.4.** - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

**1.5.** - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

**1.6.** - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

**1.7.** - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**1.8.** - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**1.9.** - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 30/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**PRAZO DE GARANTIA**

A garantia técnica deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo **12 meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Local e data:

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.





**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 04**  
**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
  2. São responsabilidades do Licitante:
    - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
    - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
    - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
    - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
    - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
  3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
  4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
  5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**ANEXO 4.1**  
**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

**INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 05**  
**CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR**

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

**DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

**DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 12 – CAPACIDADE FINANCEIRA**  
**PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 01/2021-FHSMI**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações. Sendo: Índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Representante legal  
(nome, RG nº e assinatura)

Contador  
(nome, nº CRC e assinatura,)



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**ANEXO 13 - TERMO MINUTA DE CONTRATO  
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 30/2021**

**MINUTA DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_-SSP/\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, sito à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, representada por seu Procurador \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_ e portador da Carteira de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado**, pelo prazo máximo de **Dias**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão, na forma eletrônica nº 30/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-**

**Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**

Pelo prazo máximo de entrega de **45 (quarenta e cinco dias) dias**, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **Pregão nº 30/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

**Parágrafo único:** A empresa \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens \_\_, \_\_ e \_\_, referentes ao Objeto do **Pregão nº 30/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-**

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ \_\_\_\_\_, (\_\_\_\_\_), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-**

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

**Parágrafo segundo:** A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	5670	08.002.20.608.0012.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

**CLÁUSULA SEXTA: Prazo, Condições de Execução e Garantia do Objeto–**

A entrega do produto deverá realizada diretamente no pátio de máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, cito a Marginal da BR-153, Parque São Miguel, Ibaiti/PR., no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** após a assinatura deste contrato.

**Parágrafo Primeiro:** O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante. O implemento entregue pelo CONTRATADO deverá atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no descritivo.

**Parágrafo Segundo:** Todos os componentes que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados. Toda a inspeção e certificação serão por conta do fabricante ou fornecedor.

**Parágrafo Terceiro:** O fabricante deverá possuir rede de concessionárias a fim de prestar a assistência técnica necessária durante o período de garantia (12 meses). A garantia deverá ser de no mínimo 2 (dois) Anos, sem limite de horas a contar do recebimento definitivo do equipamento.

**Parágrafo quarto:** As condições de assistência técnica exigidas acima deverão estar explicitamente no anexo de Proposta de Preços vencedora, sob pena de desclassificação daquela que não constar as informações de Garantia, Assistência Técnica dentro do raio estabelecido e/ou disponibilidade de unidade volante capaz de propiciar assistência técnica total em até 6 (seis) horas após o acionamento da garantia\assistência.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**

**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Entregar o produto disposto no objeto da licitação **Pregão nº 30/2021**;
- b) Entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**Parágrafo primeiro:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**Parágrafo segundo:** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–**

A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–**

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–**

O presente Contrato terá vigência de **365 Dias** a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–**

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 30/2021PMI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
**Estado do Paraná**  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
**Departamento de Licitações e Contratos**



**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro-**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Empresa**  
**CONTRATADA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
Departamento de Licitação e Contratos  
Ibaiti – Paraná



Ibaiti – (PR), 20 de maio de 2021

À  
Procuradoria Geral do Município (PROGE).

**Assunto:** Parecer referente à minuta de Edital e Contrato para a Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Objeto:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência

**Valor Estimado Total:** R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)

<b>PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:</b>
( ) Concorrência ( ) Tomada de Preços ( ) Convite ( ) Leilão ( ) Pregão Eletrônico
( ) Concurso ( ) Pregão Eletrônico/SRP ( X ) <b>Pregão Presencial</b>
( ) Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

<b>CONTRATAÇÃO DIRETA:</b>
( ) Inexigibilidade ( ) Licitação não Aplicável ( ) Dispensa /Locação Imóvel
( ) Contratação Emergencial ( ) Cotação Eletrônica ( ) Dispensa de Licitação

<b>ADITAMENTOS CONTRATUAIS:</b>
( ) Repactuação ( ) Prorrogação ( ) Rescisão ( ) Supressão ( ) Acréscimo ( ) Reajuste
( ) Outros

<b>TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> ...../...../20.....
--

<b>CONSULTAS:</b>
( ) Decisão Judicial ( ) Informações em Mandado de Segurança ( ) Recursos/Impugnações
( ) Patrimônio Imobiliário ( ) Patrimônio Móvel ( ) Outras

20/05/2021

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021

VALDEMIR BRAZ BUENO  
Procurador Municipal  
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001  
OAB/PR 15.222

**CHECK-LIST – PREGÃO ELETRÔNICO**

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti

Processo Administrativo nº: 229/2021

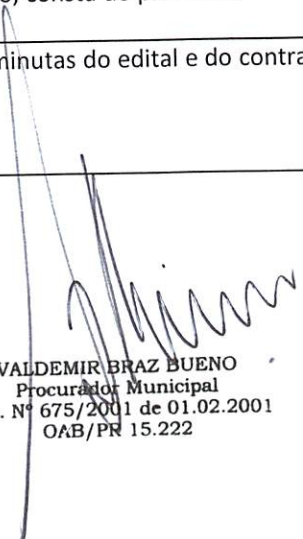
PREGÃO ELETRÔNICO nº: 30/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO TRATORIZADO PARA CARGA E DESCARGA DE BIG BAG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBAITI.



Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X 002		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	X 014		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	X 003		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	X 018		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	X 046/048		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	X		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	X 048		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	X 046-048		
9.	A designação da Comissão Permanente de Licitações do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	X 049-020		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	X 025-069		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	X 025-069		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	X 065-069		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único	X 072-079		

Ibaiti (PR), 20.05.2021

  
**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
 Procurador Municipal  
 Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001  
 OAB/PR 15.222



## **PARECER JURÍDICO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUINCHO AGRÍCOLA TRASEIRO TRATORIZADO PARA CARGA E DESCARGA DE BIG BAG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IBAITI.**

#### **I - RELATÓRIO:**

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo nº. 229/2021-, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

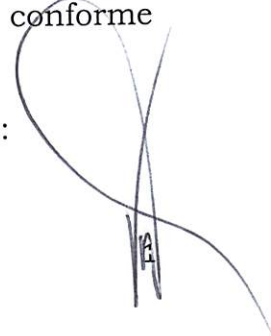
A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2021, objetivando a aquisição Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, tal aquisição se justifica na ausência do objeto no grupo de máquinas, de apoio ao agricultor, da Prefeitura Municipal de Ibaity.

Por meio do memorando interno n. 008, de 27 de março de 2021, protocolado sob o n. 19.023 de 29 de março de 2021, foi informado pela **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo**, a necessidade da aquisição em atender a demanda da Secretaria Municipal de Ibaity-Paraná.

Foi realizada pesquisa de mercado que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 006, no qual se conseguiu cotar um valor médio do produto a ser licitado.

Após o levantamento de preço, o Secretario administrativo e financeiro do Município em conjunto com o Contador informou a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 018.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:



- 1 – Termo de Autuação do Processo;
- 2 – Autorização para Abertura da Licitação considerando o Processo nº 229/2021– e memorando 008/2021 – protocolo – 19.023 – 29-03-2021, da SMAPMAT que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição de guincho agrícola, para deflagração do procedimento licitatório nos termos dos Art. 3º, I da Lei da Modalidade Pregão nº 10.520/2002.
- 3 – Justificativa para Contratação;
- 4 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes;
- 5 – Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária;
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 30/2021 – e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica., declaração de não parentesco e Minuta de contrato

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

## **II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:**

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumprе esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

### **III. MÉRITO:**

#### **Fase preparatória do certame.**

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

- I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
  - II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
  - III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
  - IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- § 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.

É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os

pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação; definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para a aquisição de guincho agrícola, para atender as demandas da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo do Município de Ibaity - Paraná.**

Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

#### **Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.**

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

#### **Modalidade adotada: Pregão Eletrônico**

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”

A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva a aquisição de guincho agrícola, para atender as demandas da SMAPMAT, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n. ° 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, **a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória**, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Desta forma, essa Procuradoria Jurídica entende que a modalidade adequada é o pregão na forma eletrônica.

### **O critério de julgamento**

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por Item. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

## **DO EDITAL**

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual, a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo do Município de Ibaity, como repartição interessada, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por Item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, aquisição de guincho agrícola, para atender as demandas da SMAPMAT, no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por esta Secretaria.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.



Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a-habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei no. 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

### **Da minuta do contrato**

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.



7

#### **IV. CONCLUSÃO:**

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

---

É o Parecer, SMJ.

Ibaity (PR), 21 de Maio de 2021.

**VALDEMIR BRAZ BUENO**

**Procurador Municipal**

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001  
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO  
Procurador Municipal  
n.º 675/2001 de 01.02.2001  
OAB/PR 15.222

**De acordo. Aprovo.**

**JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**

**Procurador Geral**

Portaria n. 001, de 04/01/2021  
OAB-PR 37.806


**Departamento de licitações e contratos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando a Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, perfazendo o valor máximo global de R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 30/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por Lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 24 de maio de 2021



**Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues**  
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos  
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná




### Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 30/2021**, objetivando a Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por Lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria e/ou Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 25 de maio de 2021

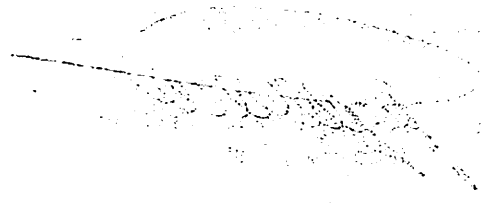
  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
CHICAGO, ILLINOIS

RECEIVED

TO THE DIRECTOR OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
FROM THE DEPARTMENT OF CHEMISTRY  
RE: [Illegible text]





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 30/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 31.125,00 (Trinta E Um Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**CRENCIAMENTO:** até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

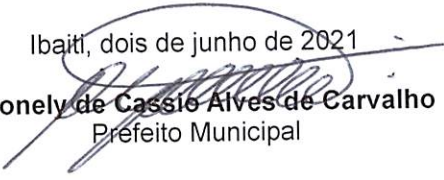
**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaíti, dois de junho de 2021

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal



UNITED STATES DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

OFFICE OF THE ASSISTANT SECRETARY  
FOR LAND AND WATER MANAGEMENT

WASHINGTON, D.C. 20250

MEMORANDUM FOR THE ASSISTANT SECRETARY FOR LAND AND WATER MANAGEMENT  
FROM: [Illegible Name]  
SUBJECT: [Illegible Subject]  
[The following text is extremely faint and illegible due to low contrast and scan quality.]

[Illegible signature or handwritten text]

**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 30/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 31.125,00 (Trinta E Um Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**CREDENCIAMENTO:** até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaíti, dois de junho de 2021

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal





**PROFISSIONAIS OFERECEM-SE**

**OFERECER-SE**  
Para caserio, jardineiro, piscina, serviços gerais e podas de árvore tel (43) 99963-5786 / 98415-4192

**NEGÓCIOS**

**DOCUM. EXTRAVIADOS**

**OLÁ CORAÇÃO ...**  
GABI MASSAGEM, Alto Padrão, casa nova e várias garotas, bom climatiz, atend diferenc, ac cartão. Tel(43) 3026-6502 cmc 160072-9

**KELLY MASSAGEM**  
Alagaus 282c, portão preto, salas indiv, bater na porta, atend. sab, dom, feriado 43 99605-9602 / 99678-0945, cmc1694227

**KELI MASSAGEM**  
D. de Caxias 3016 Novinhas Loras, Morenas, Ruivas, 1ºe 2ºand, atend(1bm sab, dom, e feriados) B 19h, (43) 3323-0616, cmc1694227

**BIA**  
Excelente Atendimento, venha conferir. Tel (43) 3323-3446 cmc 191961-0

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos aos interessados que encontra-se disponível a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 - CONFERÊNCIA Nº PG/SMGP-0126/2021**, objeto: Prestação de Serviços de descompactação/acroção, top dresser e ferragens do gramado do Estádio Municipal Jacy Scalf (Estádio do Café). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4404 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).  
Londrina, 01 de junho de 2021.  
Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**PROCURO TRABALHO**  
como cuidadora acompanhante, prefiro morar com as filhas de 15 em 15 dias. Ligar sempre à noite para combinar. Clemência (Avenida do Sul) tel (43) 99674-5742.

**NOTAS FISCAIS EXTRAVIADAS**  
Foi extraviado 1 (um) talão de Notas Fiscais de Serviços da empresa JAMIS DAVID CHIMENEZ DOS SANTOS 05284091906, CNPJ 20.193.052/0001-39, contendo 50 (cinquenta) notas no talão de numeração de 1 a 50.

**CLASSI-PRIVÉ**

**STILOS ATEND. VIP**  
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceito cartão. 3323-6938 cmc 151853-4

**SAMAE - IBIPORÁ - PR**  
Av. Santos Dumont, 565 - Centro - Ibiporá - Pr  
Fone: (43) 3258-8195 - CEP 86200-000  
**AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-PMR - ALIQUOTADO DA DATA DE ABERTURA**  
Objeto: Aquisição Imediata de 3.500 Hidrômetros Volumétricos para o SAMAE de Ibiporá - Pr. Tipo: Menor Preço por Item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$: 543.098,65. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 17/06/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 17/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17/06/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado". Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretária de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br). Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: [licitacoes@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@rolandia.pr.gov.br).  
Rolândia, 01 de junho de 2021.  
Mária do Carmo Gorla Feraochi  
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-PMR.**  
Processo nº 109/2021.  
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$: 543.098,65. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 17/06/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 17/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17/06/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado". Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretária de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br). Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: [licitacoes@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@rolandia.pr.gov.br).  
Rolândia, 01 de junho de 2021.  
Mária do Carmo Gorla Feraochi  
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 30/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**  
OBJETO: Aquisição de Guincho agrícola tração traatorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsto contratual de até 30 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Ibiti, dois de junho de 2021  
Antony de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

**OFERECO - ME COMO**  
Diarista, faxineira, passadeira, aux. cozinho ou camareira. TEL (43) 3339-7160

**MODA E BELEZA**

**18 MASSAGEM**

**OLA SOU DHENIFER**  
Vamos se divertir um pouco comigo, trabalho c/ massagista nura, tática, "massagem nura", tailandesa, "espahnola", danço "faço massagem em casal. Vamos agendar um horário interessado 43 98817-5803 cmc157132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-PMR.**  
Processo nº 109/2021.  
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$: 543.098,65. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 17/06/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 17/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17/06/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado". Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretária de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br). Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: [licitacoes@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@rolandia.pr.gov.br).  
Rolândia, 01 de junho de 2021.  
Mária do Carmo Gorla Feraochi  
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021-PMR.**  
Processo nº 109/2021.  
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, com as características descritas no Anexo I. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor Máximo Total de R\$: 543.098,65. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 17/06/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:30 horas do dia 17/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 horas do dia 17/06/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). "Acesso Identificado". Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 - Secretária de Compras e Licitações, Município de Rolândia - Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br). Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: [licitacoes@rolandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@rolandia.pr.gov.br).  
Rolândia, 01 de junho de 2021.  
Mária do Carmo Gorla Feraochi  
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 30/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**  
OBJETO: Aquisição de Guincho agrícola tração traatorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsto contratual de até 30 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Ibiti, dois de junho de 2021  
Antony de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

**CLASSI-PRIVÉ**

**SAÚDE E BELEZA**

**F. PEREIRA - FUNILARIA E PINTURA**, inscrita no CNPJ 10.206.996/0001-40, torna público que requer à Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina -SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores na Avenida Lucílio de Held, nº 795 - CEP 86076-110 - Londrina/PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PREVIA**  
G TIBES COMUNICAÇÃO VISUAL torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Impressão de Material Publicitário, Fabricação e Manutenção de Letreiros a ser implantada Av. Francisco Gabriel Arruda 1297 sala 01 - Cep 86081-000 Londrina PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
INSTITUTO IAN DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, (CNPJ: 24.581.283/0001-70) torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de vacinação e imunização humana; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG; ESE e outros exames analises; Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente a ser implantada na Rua Paris Leme, 625, Jardim América - CEP 86.070-160 Londrina-PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO RESUMIDO**  
Pelo presente edital, na forma estatutária, faço saber que no dia 15 de junho de 2021, no horário das 13:30 horas, em primeira convocação, ou às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede do SINESLOR, na Rua Senador Souza Neves, 441, 2º andar, sala 204, em Londrina - PR, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o mandato no biênio de 2021/2024, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste aviso resumido, para o registro das chapas. O requerimento de inscrição de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SINESLOR. A Secretaria do Sindicato funcionará no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontra pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações. O prazo de impugnação de inscrição é de 5 (cinco) dias, a contar da afiação do aviso de inscrições deliberais. A cópia integral do regulamento eleitoral, do edital e seus anexos encontram-se afixadas na sede do SINESLOR à disposição dos interessados. Somente poderão participar da eleição os representantes legais dos estabelecimentos associados quites e em gozo de seus direitos sindicais. Existindo chapa única, a eleição acontecerá por aclamação. A assembleia poderá ser realizada de forma virtual, através de link que será disponibilizado antecipadamente aos associados.  
Londrina, 01 de junho de 2021.  
Dr. Fahd Haddad  
-Presidente-

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 27/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021**  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira articulada hidráulica e aquisição de 01 (uma) roçadeira 3º ponto do traator, com entrega em até 30 Dias, e previsto contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 80.955,58 (Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Ibiti, dois de junho de 2021  
Antony de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

**CACHORROS**

**LINDAS GAROTAS \$ 60**  
Massag. masc. 08 às 22h. TI43J3323-4064 98424-1357 cmc 233791-6

**GATA MANHOSA**  
MASSAGEM COM LOCAL E COM TODOS OS CUIDADOS. VENHA CONFERIR. TEL (43) 98404-6369 CMC 233791-6.

**RAFAELLA MASSAGEM**  
Novo local r. Rio G. Norte 683.113344-5391/98432-6074 cmc 233791-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir. **Processo Administrativo nº 188/2020, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, ref. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 10CV**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporá, 31 de maio de 2021.  
José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir. **Processo Administrativo nº 188/2020, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, ref. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 10CV**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporá, 31 de maio de 2021.  
José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 27/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021**  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira articulada hidráulica e aquisição de 01 (uma) roçadeira 3º ponto do traator, com entrega em até 30 Dias, e previsto contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 80.955,58 (Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Ibiti, dois de junho de 2021  
Antony de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

**Procuo Fêmea Pinscher**  
para cruzar e desejo 1 filhote, darei toda assistência à fêmea, com ajuda de custos, pago recompensa. Contato: (43) 3378-9000.

**RAFAELLA MASSAGEM**  
Novo local r. Rio G. Norte 683.113344-5391/98432-6074 cmc 233791-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir. **Processo Administrativo nº 188/2020, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, ref. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 10CV**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporá, 31 de maio de 2021.  
José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
INSTITUTO IAN DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, (CNPJ: 24.581.283/0001-70) torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de vacinação e imunização humana; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG; ESE e outros exames analises; Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente a ser implantada na Rua Paris Leme, 625, Jardim América - CEP 86.070-160 Londrina-PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO RESUMIDO**  
Pelo presente edital, na forma estatutária, faço saber que no dia 15 de junho de 2021, no horário das 13:30 horas, em primeira convocação, ou às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede do SINESLOR, na Rua Senador Souza Neves, 441, 2º andar, sala 204, em Londrina - PR, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o mandato no biênio de 2021/2024, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste aviso resumido, para o registro das chapas. O requerimento de inscrição de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SINESLOR. A Secretaria do Sindicato funcionará no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontra pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações. O prazo de impugnação de inscrição é de 5 (cinco) dias, a contar da afiação do aviso de inscrições deliberais. A cópia integral do regulamento eleitoral, do edital e seus anexos encontram-se afixadas na sede do SINESLOR à disposição dos interessados. Somente poderão participar da eleição os representantes legais dos estabelecimentos associados quites e em gozo de seus direitos sindicais. Existindo chapa única, a eleição acontecerá por aclamação. A assembleia poderá ser realizada de forma virtual, através de link que será disponibilizado antecipadamente aos associados.  
Londrina, 01 de junho de 2021.  
Dr. Fahd Haddad  
-Presidente-

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO RESUMIDO**  
Pelo presente edital, na forma estatutária, faço saber que no dia 15 de junho de 2021, no horário das 13:30 horas, em primeira convocação, ou às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede do SINESLOR, na Rua Senador Souza Neves, 441, 2º andar, sala 204, em Londrina - PR, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o mandato no biênio de 2021/2024, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste aviso resumido, para o registro das chapas. O requerimento de inscrição de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SINESLOR. A Secretaria do Sindicato funcionará no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontra pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações. O prazo de impugnação de inscrição é de 5 (cinco) dias, a contar da afiação do aviso de inscrições deliberais. A cópia integral do regulamento eleitoral, do edital e seus anexos encontram-se afixadas na sede do SINESLOR à disposição dos interessados. Somente poderão participar da eleição os representantes legais dos estabelecimentos associados quites e em gozo de seus direitos sindicais. Existindo chapa única, a eleição acontecerá por aclamação. A assembleia poderá ser realizada de forma virtual, através de link que será disponibilizado antecipadamente aos associados.  
Londrina, 01 de junho de 2021.  
Dr. Fahd Haddad  
-Presidente-

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
EDITAL Nº 27/2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021**  
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira articulada hidráulica e aquisição de 01 (uma) roçadeira 3º ponto do traator, com entrega em até 30 Dias, e previsto contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 80.955,58 (Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09:00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte e Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).  
Ibiti, dois de junho de 2021  
Antony de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
G. GALLI HOTELARIA LTDA - ME torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Ambiente de Londrina (PR), a Licença Ambiental Simplificada para atividade de hotelaria a ser implantada na Avenida Tiradentes, 2055, Rodocentro, em Londrina (PR).

**RAFAELLA MASSAGEM**  
Novo local r. Rio G. Norte 683.113344-5391/98432-6074 cmc 233791-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÁ**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir. **Processo Administrativo nº 188/2020, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, ref. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 10CV**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br).  
Ibiporá, 31 de maio de 2021.  
José Maria Ferreira - Prefeito Municipal.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**  
INSTITUTO IAN DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/S LTDA, (CNPJ: 24.581.283/0001-70) torna público que irá requerer à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM) - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de medicina ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de vacinação e imunização humana; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG; ESE e outros exames analises; Atividade de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente a ser implantada na Rua Paris Leme, 625, Jardim América - CEP 86.070-160 Londrina-PR.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO RESUMIDO**  
Pelo presente edital, na forma estatutária, faço saber que no dia 15 de junho de 2021, no horário das 13:30 horas, em primeira convocação, ou às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede do SINESLOR, na Rua Senador Souza Neves, 441, 2º andar, sala 204, em Londrina - PR, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o mandato no biênio de 2021/2024, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste aviso resumido, para o registro das chapas. O requerimento de inscrição de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SINESLOR. A Secretaria do Sindicato funcionará no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontra pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações. O prazo de impugnação de inscrição é de 5 (cinco) dias, a contar da afiação do aviso de inscrições deliberais. A cópia integral do regulamento eleitoral, do edital e seus anexos encontram-se afixadas na sede do SINESLOR à disposição dos interessados. Somente poderão participar da eleição os representantes legais dos estabelecimentos associados quites e em gozo de seus direitos sindicais. Existindo chapa única, a eleição acontecerá por aclamação. A assembleia poderá ser realizada de forma virtual, através de link que será disponibilizado antecipadamente aos associados.  
Londrina, 01 de junho de 2021.  
Dr. Fahd Haddad  
-Presidente-

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**AVISO RESUMIDO**  
Pelo presente edital, na forma estatutária, faço saber que no dia 15 de junho de 2021, no horário das 13:30 horas, em primeira convocação, ou às 14:00 horas, em segunda convocação, na sede do SINESLOR, na Rua Senador Souza Neves, 441, 2º andar, sala 204, em Londrina - PR, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes, para o mandato no biênio de 2021/2024, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste aviso resumido, para o registro das chapas. O requerimento de inscrição de chapa, acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SINESLOR. A Secretaria do Sindicato funcionará no horário das 08:30 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira, onde se encontra pessoa habilitada para atendimento e prestação de informações. O prazo de impugnação de inscrição é de 5 (cinco) dias, a contar da afiação do aviso de inscrições deliberais. A cópia integral do regulamento eleitoral, do edital e seus anexos encontram-se afixadas na sede do SINESLOR à disposição dos interessados. Somente poderão participar da eleição os representantes legais dos estabelecimentos associados quites e em gozo de seus direitos sindicais. Existindo chapa única, a eleição acontecerá por aclamação. A assembleia poderá ser realizada de forma virtual, através de link



## Entre Rios do Oeste

### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

**PARTES:** IDR-Paraná e Município de Entre Rios do Oeste.  
**OBJETO:** Ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para promover o desenvolvimento rural sustentável do Município.  
**VIGÊNCIA:** de 06/04/2021 a 31/12/2024.  
**PROTOCOLADO:** nº 17.503.921-0.  
**ASSINAM:** Ari Aloisio Maldaner (Prefeito de Entre Rios do Oeste) e Natalino Avance de Souza (Diretor – Presidente – IDR-Paraná)

95768/2021

## Fazenda Rio Grande

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2021

Processo Administrativo nº. 80/2021 / Protocolo nº 43936/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

**OBJETO:** Aquisição de acessórios para os agentes de trânsito conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. Disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 02/06/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 18/06/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de Maio de 2021.

Luiz Rafael Lopes  
Pregoeiro Municipal

95489/2021

## Guaratuba

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**EDITAL: Nº. 030/2021**

**OBJETO:** O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de aparelho de raio X móvel para atender a demanda dos pacientes com COVID-19 no Pronto Socorro Municipal.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

**TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 18 de junho de 2021 às 08h00min;

**TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 18 de junho de 2021, às 08h30min;

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 18 de junho de 2021, às 09h00min;

O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme

Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

**Fone:** (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 01 de junho 2021.

Silvana A. Diniz  
Pregoeira

95899/2021

## Ibaiti

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 28/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva conforme demanda de ferramentas motorizadas tais como motosserras, roçadeiras, sopradores e ferramentas em geral (compreendendo fornecimento de peças genuínas do fabricante e mão-de-obra), que não utilizadas na manutenção dos serviços urbanos (roçadas de ruas, podas de grama de parques, praças e jardins dos prédios dos prédios públicos municipais), com entrega em até 7 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR**

**MÁXIMO DA PROPOSTA:** r\$ 61.779,88 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min (nove horas) do dia 18/06/2021 (dezoito de junho de 2021). **CREENCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 18/06/2021 (dezoito de junho de 2021). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia do dia 18/06/2021 (dezoito de junho de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** disponível na íntegra no site do município de ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Ibaiti, 28 de maio de 2021

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

95884/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

EDITAL Nº 30/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

**OBJETO:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 31.125,00 (Trinta E Um Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (Nove Horas) do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). **CREENCIAMENTO:** até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaiti, dois de junho de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

95887/2021

## Ibiporã

### REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir, Processo Administrativo nº 188/2020, EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021, ref. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 110CV. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 31 de maio de 2021. José Maria Ferreira – Prefeito Municipal.

96108/2021

## Inácio Martins

### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 056/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 083/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07/04/2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais Leis aplicáveis, torna público que fará realizar às 09h00min, do dia 25/06/2021, na sala de Licitações de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, Paraná, situada a Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, Inácio Martins, Paraná, CEP: 85.155-000,

Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de recape asfáltico na COHAPAR I no bairro Vila Nova, conforme projetos e planilhas, referente ao FINISA n.º 0545159-59. O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)

Inácio Martins/PR, 02 de Junho de 2021

Edemétrio Benato Junior  
Prefeito Municipal

96099/2021



**MUNICIPIO DE IBAITI**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos



**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 30/2021**  
Processo Administrativo nº 229/2021

Ref.: **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência.**

A pregoeira do Município de Ibaiti, nomeada pela Portaria n.º 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender sine die o Pregão Eletrônico**, visto que a publicação do edital não cumprirá os prazos mínimos legais para o recebimento das propostas conforme precede o art. 4º, inciso II, da Lei 10.520/02, e Lei 8.666/93, art. 21, § 3º :

*art. 4º, inc. II, da Lei 10.520/02:*

*Do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital.*

*Art. 21, § 3º, da Lei 8.666/93:*

*Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.*

Desta forma, o Edital não ficou disponível no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), publicada por pelo menos 8 (oito) dias úteis, será necessário convocar nova data de para abertura do referido Pregão Eletrônico.

Ibaiti-Pr, 16 de junho de 2021

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Rcsangela Teixeira  
Pregoeira do Município de Ibaiti  
Portaria nº 078, de 02/01/2021

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 30/2021**  
Processo Administrativo nº 229/2021

Ref.: Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência.

A pregoeira do Município de Ibaíti, nomeada pela Portaria n.º 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolve suspender sine die o Pregão Eletrônico, visto que a publicação do edital não cumprirá os prazos mínimos legais para o recebimento das propostas conforme precede o art. 4º, inciso II, da Lei 10.520/02, e Lei 8.666/93, art. 21, § 3º :

*art. 4º, inc. II, da Lei 10.520/02:*

*Do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital.*

*Art. 21, § 3º, da Lei 8.666/93:*

*Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.*

Desta forma, o Edital não ficou disponível no site do Município de Ibaíti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), publicada por pelo menos 8 (oito) dias úteis, será necessário convocar nova data de para abertura do referido Pregão Eletrônico.

Ibaíti-Pr, 16 de junho de 2021

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Rosangela Teixeira**  
Pregoeira do Município de Ibaíti  
Portaria nº 078, de 02/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 30/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 31.125,00 (Trinta E Um Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (Nove Horas) do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**CRENCIAMENTO:** até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).


**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaity, dois de julho de 2021

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 30/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote

**VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 31.125,00 (Trinta E Um Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais).

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (Nove Horas) do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**CRENCIAMENTO:** até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaiti, dois de julho de 2021

**Antonely de Cassio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal



Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br))

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: [licitacao@guarutaba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guarutaba.pr.gov.br)

Fax: (41) 3472-8576/3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guarutaba, 01 de julho de 2021

Sílvana A. Diniz

Pregoeira

107015/2021

## Ibaiti

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PREFEITURA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 27/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) roçadeira articulada hidráulica e aquisição de 01 (uma) roçadeira 3º ponto do trator., com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital., conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 80.959,58 (Oitenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09h00min (nove horas) do dia do dia 22/06/2021 (Vinte E Dois Dias Do Mês De Junho de 2021). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaiti, 01 de julho de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

106901/2021

### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Contrato n. 082/2020

Protocolo n. 19.401/2021 de 24.05.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n. 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, n. 23, Ibaiti - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antoney de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade CI/RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, n. 140, Bairro Galha Azul, Centro, Ibaiti - Paraná, e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, de outro lado, a empresa ROLP TERRAPLANAGEM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.870/0001-03, com sede e administração na Rua Padre Estevão Szulc, 809 - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. Romulo Domingues Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 7.152.390-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 005.019.459-38, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti - Paraná, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvem rescindir o Contrato de n. 082/2020 -PMI, decorrente da Tomada de Preço n. 009-2020-PMI, cujo objeto era a execução da Obra de Pavimentação em CBUQ, Drenagem, Calçadas, Acessibilidade e Sinalização nas Ruas 13 de Maio, Travessa Darins, Teophilo Cecilio Dib, e Ver. Manoel de Moura Bueno, de acordo com Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas fornecidas - Proposta Número 100566/2017 do Ministério do Desenvolvimento Regional, mediante as Cláusulas e Condições seguintes

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de nº 082/2020-PMI, decorrente da Tomada de Preço n. 009-2020-PMI, cujo objeto era a execução da Obra de Pavimentação em CBUQ, Drenagem, Calçadas, Acessibilidade e Sinalização nas Ruas 13 de Maio, Travessa Darins, Teophilo Cecilio Dib, e Ver. Manoel de Moura Bueno, de acordo com Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas fornecidas - Proposta Número 100566/2017 do Ministério do Desenvolvimento Regional, de forma amigável, por acordo entre as partes, assinado em 03.07.2020, na forma do artigo 79, II, da Lei 8.666/93

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

O valor global do contrato em data de 22.06/2020 era de R\$ 611.869,71 (seiscentos e onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos), os serviços prestados e atestado pelo Departamento de Engenharia do Município, conforme última medição compreendendo o período de 12.11.2020 a 18.06.2021, até a data do presente do Termo de Rescisão perfaz 44,30% (quarenta e quatro virgula trinta por cento) do total da obra, ou seja, o valor de R\$ 271.081,94 (duzentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo rescindido, portanto, o percentual de 55,70% (cinquenta e cinco virgula setenta por cento) do contrato equivalente ao valor de R\$ 340.787,77 (trezentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), do Contrato Administrativo nº 082/2020-PMI. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, com a quitação por parte da empresa ROLP

TERRAPLANAGEM LTDA-ME, equivalente ao percentual 44,30% (quarenta e quatro virgula trinta por cento), de execução do objeto contratado, ou seja, o valor de R\$ 271.081,94 (duzentos e setenta e um mil, oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), declarando que nada tem a reclamar quanto ao percentual executado da obra e ou a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Por fim, as partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti - Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma

Ibaiti (PR), em 30 de junho de 2021

MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n. 77.008.068/0001-41, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, n. 23, Ibaiti - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. Antoney de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade CI/RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05, residente e domiciliado na Rua Arthur Sampaio, n. 140, Bairro Galha Azul, Centro, Ibaiti - Paraná

ROLP TERRAPLANAGEM LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.927.870/0001-03, com sede e administração na Rua Padre Estevão Szulc, 809 - CEP: 84.900-000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR, neste ato representado por seu sócio-gerente Sr. Romulo Domingues Carvalho, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 7.152.390-0 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 005.019.459-38, residente e domiciliado nesta cidade de Ibaiti - Paraná

Testemunhas:

106899/2021

### REAVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 28/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva conforme demanda de ferramentas motorizadas tais como motosserras, roçadeiras, sopradores e ferramentas em geral (compreendendo fornecimento de peças genuínas do fabricante e mão-de-obra), que são utilizadas na manutenção dos serviços urbanos (roçadas de ruas, podas de grama de parques, praças e jardins dos prédios dos prédios públicos municipais), com entrega em até 7 dias, e previsão contratual de até 365 dias, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 61.779,88 (sessenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021) CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: disponível na íntegra no site do município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaiti, 02 de julho de 2021

ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

106913/2021

### REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI EDITAL Nº 30/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2021

OBJETO: Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado, para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência, com entrega em até 45 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 31.125,00 (Trinta E Um Mil, Cento E Vinte E Cinco Reais). PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (Nove Horas) do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). CREDENCIAMENTO: até as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09h00min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09h30min (nove horas) do dia do dia 15/07/2021 (Quinze Dias Do Mês De Julho de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site da: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br), <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Ibaiti, dois de julho de 2021

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

106985/2021




[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	30		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	229		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Guincho agrícola tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800220608001220724490520000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.125,00		
Data de Lançamento do Edital	31/05/2021	Data Registro	
Data da Abertura das Propostas	22/06/2021	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas	15/07/2021	Data Registro	02/07/2021
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 71087737915 (Logout)



# Município de Ibaiti - 2021

## Relação de Participantes

Pregão 30/2021



Página

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
58419-3	18.960.416/0001-17	SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	Habilitado
80270-1	20.963.380/0001-77	AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Classificado
82168-3	29.495.115/0001-86	LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	Classificado
83094-1	37.790.246/0001-14	EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classificado
83096-8	32.396.643/0001-92	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	Classificado
83097-6	12.519.364/0001-61	ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Classificado
83130-1	33.633.750/0001-50	OSMAR MAREGA EIRELI	Classificado
83131-0	32.492.168/0001-58	MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	Classificado
83132-8	15.461.261/0001-86	IURI RIBEIRO EIRELI ME	Classificado
83133-6	19.939.011/0001-60	AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	Classificado

Qtde de fornecedores: 010

Qtde total de fornecedores: 010

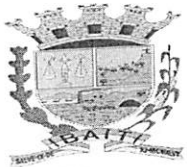


**Município de Ibaiti - 2021**  
**Análise fechamento licitação - Pregão presencial**  
**Licitação de 30 a 30**



Página 1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
	<b>Modalidade Pregão</b>	31.125,00	27.059,00	31.125,00	27.059,00	4.066,00	13,06
	Licitação: 30/2021 - Pregão	31.125,00	27.059,00	31.125,00	27.059,00	4.066,00	13,06
	Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado						
Lote: 1	EXCLUSIVO ME/EPP	31.125,00	27.059,00	31.125,00	27.059,00	4.066,00	13,06
	37171 Guincho Hidraulico	31.125,00	27.059,00	31.125,00	27.059,00	4.066,00	13,06
	<b>Total geral</b>	31.125,00	27.059,00	31.125,00	27.059,00	4.066,00	13,06



Município de Ibaiti - 2021  
Classificação por Fornecedor  
Pregão 30/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 58419-3 SCHLICKMANN & ROTTALTD - ME Email: schlickmann1852@gmail.com		CNPJ: 18.960.416/0001-17	Telefone: 4532351852	Status: Habilitado				27.059,00	
Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPP								27.059,00	
001	37171 Guincho Hidraulico Agricola BIG BAG	UN	1,00	Classificado	IAC GUINCHO BEG		27.059,00	27.059,00	*
VALOR TOTAL:							27.059,00		





# Município de Ibaiti - 2021

## Mapa da Licitação

Pregão 30/2021

Data abertura: 15/07/2021		Data julgamento: 15/07/2021		Data homologação: 27/07/2021						
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 18.960.416/0001-17		CNPJ: 20.963.380/0001-77		CNPJ: 29.495.115/0001-86		CNPJ: 37.790.246/0001-14	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>										
001	Guincho Hidraulico Agricola BIG BAG	UND	1,00	27.059,00 *	IAC GUINCHO BEG	dcomeq 2000kg	33.000,00	MARCA PROPIA		THUROWTHG2000
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				<b>27.059,00</b>						
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>										

CNPJ 18.960.416/0001-17 - SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME  
CNPJ 29.495.115/0001-86 - LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ 20.963.380/0001-77 - AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ 37.790.246/0001-14 - EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZIUQUIA, na versão: 5527 p





# Município de Ibaiti - 2021

## Mapa da Licitação

### Pregão 30/2021

Data abertura: 15/07/2021		Data julgamento: 15/07/2021		Data homologação: 27/07/2021							
Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 32.396.643/0001-92		CNPJ: 12.519.364/0001-61		CNPJ: 33.633.750/0001-50		CNPJ: 32.492.168/0001-58		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>											
001	Guincho Hidraulico Agrícola BIG BAG	UND	1,00	31 120,00	SR 2000	30 000,50	ROSSI RO1,0	31 125,00	ECOAGRICOLA	80.000,00	PICCIN GAHG-RO
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>											
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>											

CNPJ: 32.396.643/0001-92 - CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
CNPJ: 33.633.750/0001-50 - OSMAR MAREGA EIRELI

CNPJ: 12.519.364/0001-61 - ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 32.492.168/0001-58 - MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA CRISTINA GENTILE BUZIOQUIA, na versão 5527 p

27/07/2021 11:00:12





# Município de Ibaiti - 2021

## Mapa da Licitação

Pregão 30/2021

Data abertura: 15/07/2021

Data julgamento: 15/07/2021

Data homologação: 27/07/2021

Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 15.461.261/0001-86		CNPJ: 19.939.011/0001-60		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
<b>Lote 001 - EXCLUSIVO ME/EPP</b>							
001	Guncho Hidraulico Agricola BIG BAG	UND	1,00	92.500,00	SR Guncho hidraulico	92.500,00	Sr implementos Guncho
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>							
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>							

CNPJ 15.461.261/0001-86 - IURI RIBEIRO EIRELI ME

CNPJ 19.939.011/0001-60 - AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR  
IBAÍTI-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**  
Processo Administrativo Nº 229/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Data de Publicação: 05/07/2021 09:23:44

**LOTE 1**

Item: 1                      Quant.: 1                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 31.125,00

Descrição: Guincho Hidraulico Agricola BIG BAG

Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulavel.

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	MARCA PROPIA	33.000,00
EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	THUROW / THG2000	31.125,00
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	IAC / GUINCHO BEG	31.125,00
MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	PICCIN / GAHG-RO	80.000,00
AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	Sr implementos / Guincho Agricola	92.500,00
IURI RIBEIRO EIRELI ME	SR / Guincho hidraulico	92.500,00
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	SR / 2000	31.120,00
OSMAR MAREGA EIRELI	ECOAGRICOLA / ECOGIRUS	31.125,00
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS A - EPP	dcomaq / 2000kg	31.125,00
ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ROSSI / RO1,0	50.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR  
IBAITI-PR**

---

**LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI**

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/111b43b8d43543b896dca243c93bcd7a.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a368e293bb85411dbdeec86ab7583892.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e03b5437aed453da715682d57db8272.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29aa8415e1e64ea482e04493630c7879.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b952a1368d6e4ce19a8a665c67c4bf07.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b96448f170541289b8392f2182e4d00.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7e638d621f6c40baa5716f4720da23f3.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dad051bd98047c8ae86cfa93223ae81.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cd3f80d0c9944dc86fa826beb981744.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3070b035f09549a2afbcbea403547cec.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/997479190ef7445a9b979ce58efd659c.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4be2da88196a4987bb3bdd15483ce208.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90f5c1d25dcb4322b9545346364387d8.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fef584a48dfd45b8a882bd5b8bb42a8.pdf>

Horário: 15/07/2021 07:56      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c45f96c0476348d992964f184e384cff.pdf>

---

**EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/863a25d7a471454e89b3bcba4d33f916.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a01dd4ed9f24f1d8288a732e42be742.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db5fcd68dcac40828245c73f0b7ebbf4.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3eb101121fe4c8eb1ef57c80d7b890f.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85de64f15bdf4de48c438c22b8416a93.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9072fefaa2f04ed6820e3118e7657d23.pdf>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR IBAÍTI-PR

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec431e6cee2b4300bd227e1124c40a50.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d7304c0db51474484f4de032d83077b.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c47abb26e1a41d99e06b229e77e399d.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6c67e9eff2a4a898e08bfe78721e909.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/609da775632f49b78c361049331cd310.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f6220fa20c947a7b7da50866c4c3e3d.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce52f5e6ed1d490e822b1d1c70e8d950.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38fff6dd254141d7b9272f9bee7facca.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e8f08aaeea4488f806695418e094de9.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c1f850471fd4e1b8838327aec12fcea.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18b7a7ff74564c3c888fc5d4c3d4d850.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b430982b547040bbb43ae0937dd50af3.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c1b2336739340a7a07827ee996ace37.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da9be50e96e4465ba02049c37f6719d9.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae349d43cc664f56b414e9633c9f5819.zip>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d5831bd4fbf433396d2d8e4a118b59d.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:42      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6f484abd4c094cf79c6933bd0bb3ca46.pdf>

### AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca603a29cbfd40e88aef7771e759c11d.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17e055bfc7fb47dcafd83d6f9de95cd.zip>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3bca4e51696a4360ab35c2b830d8b3d1.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/071e6a8473d64dcbbd0ac62c9573ad98.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81747b8c091c4e57852030234256d97b.pdf>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR IBAÍTI-PR

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/67ce0502d18a4623a62a6f1bd9b5cf17.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/611b42144fdd4891bb0eaf7c8db1b79d.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4f24cdaa3fa43258c76f225dade9f2d.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4090774a4fc24a6eb4fe8ab9d8a7f9fb.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140e57cd19b4180acd6bde2d7f68060.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9bee4ecf265547fea5bac215ff879545.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6d3e0195ab74cd79fa3a12587975323.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd141ad4f3e1486894061bdf988117b1.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a88829391c0044bf941e28f6f271d9e9.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b7dc5e098ef4372b8f68b353e2f4202.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37a3720b5d274b9180b9eeed8f460322.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c6614bb1f0c49ba8145bc239563705c.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb2f29e574874deca7642d9a88ae2ece.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a098f59f1abb4035b32f44e75a6faa2c.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65b458e9ec8346b8890e22571069a2c5.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94ea5ae75cf041a6a5ba5b0f9890c067.pdf>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf2f1686140b49da85debc70c42af714.zip>

Horário: 14/07/2021 17:55      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d50355bafa5a45438ec64c6cc9f07030.pdf>

### CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Horário: 08/07/2021 15:23      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ff79f9cbe2b460a8ffe1aaa1b1a025d.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f97d1267688147df8b6ae150a1a2de5e.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/222216bf65a5442389572ac5c4d54fe8.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5574d2c96574c54a057f2144870d73c.pdf>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR IBAÍTI-PR

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Cadastro de CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c89edb07e17a4de39e0b2354b3f226ea.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce39d1f05a9c4fa1bdae1f52dd97d791.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6c42dfc9cdfd4fa98986e4958694a00f.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac0fcae548934f0f9abe56e0e47277a2.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa00cff26608451098e7e42081581958.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/93973b7c94b9483aa0da9e1994062f99.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4c6252bb65d94866939bac27de325180.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9af202af7854c739dccb3b6d9446a9.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f33001def4b43eaa8fe2172705b675e.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/edc21ee1a3844f66b5f028f2f9d55567.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/10c1930171dc4c31bd9aeb00c4c6d39d.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Declaração de Idoneidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ddddd97ed23045f49e928e81804fe2b4.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/016b976b3365489dae1245be7a2ec75b.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Declaração de inexistência de parentes  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8daf87f7742749edae8888e1a587c5a5.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/683e0b338a5b43dd814d634b195ef124.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Declaração de responsabilidade  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13903b4d9f9345b5a3f17fbd696dc7e3.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Outros documentos  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/114cbaac83e642dfb8f0d1762048aa47.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d75d5510a5149e987e19af4a7a6121b.pdf>

Horário: 08/07/2021 15:23 Documento: Prova de Inscrição Estadual  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ca59390996664fd985febe0986b99cd9.pdf>

### SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

Horário: 14/07/2021 15:26 Documento: Alvará de Funcionamento  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a1b900662eb4a29ad642d7a5f03dd9e.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26 Documento: Atestado de Capacidade Técnica  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b73a49ad982c413b895e877a8cc974da.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3aa1a00d7ab946b79509ae07d37490d2.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR  
IBAÍTI-PR**

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d99211e07ef74eed94cc9e0e26a60a23.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b24eaf1fa9749f1bad3cff140714b8c.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8480502858a4b77bcc6a520bcc7e94.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/083fdef10bf9428ba6314c258238b489.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4701282661b44a39e4db82c624afe48.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5020211599b34fe182b0f7da0e4a7c61.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1d69636d0b04a63b5f862189e2b542e.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38ce58255aa84701b9d46d9f7b6ad3f5.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ede3c01ce5bd497ba45c93ff78906392.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58f88bc1287e499fae3c1db157c3c2d2.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8d5860742b64002a673ee4350aebbe4.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae775a8ce3554a5987d966144a9abea0.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/180382b8697b4b818e55de5e8f6bc8ae.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fba0b04871724c90b674882ea71f9802.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dea4ccbb4a04c599cb068f8242a57ad.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad033688c5d2430097d87dc6ec1782b0.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f950952d6f1b4b25836faa777fb25ab5.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365ad8dc158044f88f80d59495fa6f96.zip>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76a90079624f42ed95046da4a4996fdd.pdf>

Horário: 14/07/2021 15:26      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4936d98e2813463f8facf4ba8ce7935c.pdf>

---

**AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**

Horário: 15/07/2021 08:50      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ae5a1c8b71942db8ddd209e10786d69.pdf>

Horário: 15/07/2021 08:50      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a1447bf46c6f4e5bba1487265d177d20.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PR  
IBAÍTI-PR**

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7070a2bfc70478abe75dcac5299e7a0.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffb697a5a49d41ad87a7f09c56d201cd.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d0567f1d75a451881ab6af941e10a52.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf111f01c46f4dd5a59bcb0a649954ea.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b68bd88743da468b83a37210a2e050d0.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e70b25817aad4e8c9f07e0296adffe2a.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6550d72d3649452daf78fefac5f67cf0.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc274c5471784d60b6dc8722770e240a.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f793a9f32f4d6f909fd2b0a0e35087.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9169e9a4b2a9489c8b9e984d35f690ac.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb33ef8c38f94b6b944dd50b721cb9d3.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/902ff6037b17440a97c0bc29eb9ca3cf.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7972dece7494e2fb3d430dd74ce1a38.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7025370b09d54356bb368157087e77d5.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2fa613174b10417b82e63030d331f957.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be1888ca938d4d82afc5882987c8a3c4.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/217be2c65bc841379381e5e8ad50535d.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a305e67f0484327820db50af5352c0d.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bb339e329b440efa7e6b8da87ecbfff.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b24fc98ca42b4b358ccd5b4c1a568ead.pdf>

**Horário:** 15/07/2021 08:50      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a555bf8973d44d8db5b018cda864070e.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR  
IBAITI-PR**

---

**ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Horário: 14/07/2021 16:12      Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0b3958dbded4c9fa8a8fd69cf77b6f4.pdf>

Horário: 14/07/2021 16:12      Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ab205e9dcf04795b907f0a6e662b31d.zip>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR  
IBAITI-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021  
Processo Administrativo Nº 229/2021  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA  
Data de Publicação: 05/07/2021 09:23:44

				TOTAL DO PROCESSO: 26.000,00	
<b>AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP</b>				<b>20.963.380/0001-77</b>	<b>26.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 030	26.000,00	<b>Total: 26.000,00</b>	
Qtd: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: dcomaq	Modelo: 2000kg		
Descrição: Guincho Hidraulico Agricola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulavel.					
Quantidade: 1	<b>Valor Unit.: 26.000,00</b>			Total Item: 26.000,00	

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA





# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



## RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 30/2021 Processo Administrativo Nº. 229/2021

### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência.

**Data do Edital:** 31/05/2021 (trinta e um dias de maio de 2021 )

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

**Primeira Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 02 de Junho de 2021, página 4, edição nº 1923;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 de Junho de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 02 de Junho de 2021, páginas 38, edição nº 10946.

**Suspensão:** Diário Oficial Municipal, dia 16 de junho de 2021, página 1, Edição nº 1930, por não cumprir com os prazos mínimos legais conforme precede o art. 4º, inciso II, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, art. 21 §3º.

**Segunda Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 02 de julho de 2021, página 6, edição nº 1942;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 de julho de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 02 de julho de 2021, páginas 47, edição nº 10966.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 15/07/2021 (quinze dias de julho de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**Pregoeiro:** Fernando Lopes de Siqueira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Rosangela Teixeira  
Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

### 2) DO CERTAME

#### 2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega/execuç
--------------------	--------------------	----------------------	-------------------------

		(dias)	ção
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.963.380/0001-77	90	45 Dia(s)
ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.519.364/0001-61	90	45 Dia(s)
AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	19.939.011/0001-60	90	45 Dia(s)
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	90	45 Dia(s)
EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.790.246/0001-14	90	45 Dia(s)
IURI RIBEIRO EIRELI ME	15.461.261/0001-86	90	45 Dia(s)
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	90	45 Dia(s)
MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	32.492.168/0001-58	90	45 Dia(s)
OSMAR MAREGA EIRELI	33.633.750/0001-50	90	45 Dia(s)
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	90	45 Dia(s)

## 2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.963.380/0001-77	90	45 Dia(s)
ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.519.364/0001-61	90	45 Dia(s)
AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	19.939.011/0001-60	90	45 Dia(s)
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	90	45 Dia(s)
IURI RIBEIRO EIRELI ME	15.461.261/0001-86	90	45 Dia(s)
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	90	45 Dia(s)
MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	32.492.168/0001-58	90	45 Dia(s)
OSMAR MAREGA EIRELI	33.633.750/0001-50	90	45 Dia(s)
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	90	45 Dia(s)

## 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

## 2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	1	1	Guincho Hidraulico Agrícola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulavel.	IAC GUINCHO BEG	1,00	27.059,00

## 2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	90	45 Dia(s)

## 2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente
EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.790.246/0001-14

## 2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

## 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 3.1) Total vencido por proponente:



# MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME CNPJ 18.960.416/0001-17 AVENIDA BRASIL Três Barras do Paraná- PR CEP 85485-000	27.059,00	Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais	001

**Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 31.125,00  
(Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

**Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos):** R\$ 27.059,00  
(Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais)

**Economia real no certame:** R\$ 4.066,00 (quatro mil, sessenta e seis reais)

**Percentual de economia:** 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico nº 30/2021** - Processo Administrativo nº 229/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 27 de julho de 2021.

  
**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Pregoeira

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

  
**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

  
**ROSÂNGELA TEIXEIRA**

Equipe de Apoio

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 30/2021, que tem como objeto: **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**, em favor da empresa: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, no valor total de **R\$ 27.059,00 (Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais)**.

Ibaiti/Pr., 27 de julho de 2021

  
Antonely de Cassio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

#### RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº 30/2021 Processo Administrativo Nº. 229/2021

#### 1. DADOS GERAIS

**Objeto:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência.

**Data do Edital:** 31/05/2021 (trinta e um dias de maio de 2021 )

**Procuradores que aprovaram o Edital:** Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

**Primeira Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 02 de Junho de 2021, página 4, edição nº 1923;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 de Junho de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 02 de Junho de 2021, páginas 38, edição nº 10946.

**Suspensão:** Diário Oficial Municipal, dia 16 de junho de 2021, página 1, Edição nº 1930, por não cumprir com os prazos mínimos legais conforme precede o art. 4º, inciso II, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, art. 21 §3º.

**Segunda Publicação do Edital:** Diário Oficial Municipal, dia 02 de julho de 2021, página 6, edição nº 1942;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 02 de julho de 2021;

Diário Oficial Estadual, dia 02 de julho de 2021, páginas 47, edição nº 10966.

**Recebimento dos envelopes 1 e 2:** Até dia 15/07/2021 (quinze dias de julho de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br);

**Pregoeiro:** Fernando Lopes de Siqueira

**Equipe de Apoio:** Elaine Aparecida de Freitas, Rosângela Teixeira

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

**Pedidos de Esclarecimentos:** Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralisação do certame.

#### 2) DO CERTAME

##### 2.1) Participantes:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.963.380/0001-77	90	45 Dia(s)
ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.519.364/0001-61	90	45 Dia(s)
AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	19.939.011/0001-60	90	45 Dia(s)
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	90	45 Dia(s)
EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.790.246/0001-14	90	45 Dia(s)
IURI RIBEIRO EIRELI ME	15.461.261/0001-86	90	45 Dia(s)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021   EDIÇÃO Nº 1959   IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021	PÁGINA 16		
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	90	45 Dia(s)
MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	32.492.168/0001-58	90	45 Dia(s)
OSMAR MAREGA EIRELI	33.633.750/0001-50	90	45 Dia(s)
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	90	45 Dia(s)

## 2.2) Classificadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AGROP RATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.963.380/0001-77	90	45 Dia(s)
ALTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12.519.364/0001-61	90	45 Dia(s)
AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	19.939.011/0001-60	90	45 Dia(s)
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	32.396.643/0001-92	90	45 Dia(s)
IURI RIBEIRO EIRELI ME	15.461.261/0001-86	90	45 Dia(s)
LCA-COMERCIAL&SISTEMATIZAÇÃO EIRELI	29.495.115/0001-86	90	45 Dia(s)
MEGAMAQ EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	32.492.168/0001-58	90	45 Dia(s)
OSMAR MAREGA EIRELI	33.633.750/0001-50	90	45 Dia(s)
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	90	45 Dia(s)

## 2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

## 2.4) Vencedores:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	1	1	Guincho Hidraulico Agrícola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big- bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontos, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulavel.	IAC GUINCHO BEG	1,00	27.059,00

## 2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME	18.960.416/0001-17	90	45 Dia(s)

## 2.6) Inabilitadas:

Nome do proponente	CNPJ do proponente

<b>ANO 2021   EDIÇÃO Nº 1959   IBAITI, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021</b>	<b>PÁGINA 17</b>
EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	37.790.246/0001-14

### 2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

### 3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

#### 3.1) Total vencido por proponente:

Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Lote
SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME CNPJ 18.960.416/0001-17 AVENIDA BRASIL Três Barras do Paraná-PR CEP 85485-000	27.059,00	Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 31.125,00 (Trinta e Um Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 27.059,00 (Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais)

Economia real no certame: R\$ 4.066,00 (quatro mil, sessenta e seis reais)

Percentual de economia: 13,06% (treze inteiros e seis centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico nº 30/2021** - Processo Administrativo nº 229/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaity (PR), 27 de julho de 2021.

**FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**

Pregoeira

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

**ELAINE APARECIDA DE FREITAS**

Equipe de Apoio

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.

**ROSANGELA TEIXEIRA**

Equipe de Apoio

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro de 2021.





# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1959 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 18

MUNICÍPIO DE IBAITI  
ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021**

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão nº. 30/2021, que tem como objeto: **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**, em favor da empresa: **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, no valor total de **R\$ 27.059,00 (Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais)**.

Ibaity/Pr., 27 de julho de 2021

**Antonely de Cássio Alves de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 30/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

**CONTRATADA:** SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, com sede na AVENIDA BRASIL, 264 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, Município de Três Barras do Paraná/PR, representada pelo Sra JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 6.294.102-02 e inscrita no CPF sob o nº 021.737.039-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 27.059,00 (Vinte e Sete Mil e Cinqüenta e Nove Reais).

**SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**VIGÊNCIA:** 365 dias

**FORO:** Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 27 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR**  
Antonely de Cássio Alves de Carvalho  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**  
CNPJ nº 18.960.416/0001-17  
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN  
CONTRATADA

**ROGER LUIZ AVILA BENTO**  
Diretor de Departamento de Agricultura  
Fiscal do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

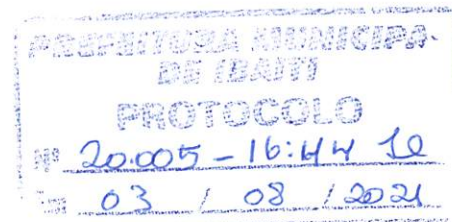
Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



CONTRATO Nº 146/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021



O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277– O SSP/PR e a empresa **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.960.416/0001-17, inscrição Municipal nº 1104, com sede localizada na AVENIDA BRASIL, 264 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Três Barras do Paraná/PR, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN**, inscrito no CPF/MF sob nº 021.737.039-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.294.102-02, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 350 - CEP: 85485000 - BAIRRO: CENTRO, Três Barras do Paraná/PR, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**, com prazo máximo de execução/fornecimento de **45 Dias**, conforme especificações e demais informações constantes no termo de referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 30/2021**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão Eletrônico nº 30/2021 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **Aquisição de Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag, conforme especificações do Termo de Referência**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 30/2021**, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaíti, doravante denominado **órgão CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - EXCLUSIVO	1	37171	Guincho Hidráulico Agrícola BIG BAG Guincho agrícola traseiro tratorizado para carga e descarga de big bag	IAC GUINCHO BEG	UND	1,00	27.059,00	27.059,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

Contrato Administrativo



ME/E PP		capacidade mínima de 2.000 kg, com pistão de giro da torre, engate Big-bag, estrutura constituída por vigas tubulares de alta resistência, engate traseiro, engate categoria II três pontões, rodeiro giratório com pneus 11L-15, com válvula hidráulica de segurança, com gancho opcional, bitola regulável com espaçamento mínimo de 2,4 metros. Levante Mínimo de 5,0 Metros. Lança Hidráulica Regulável.						
TOTAL								27.059,00

Referentes ao Objeto do **Pregão Eletrônico nº 30/2021 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 27.059,00 (Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Nove Reais)**, referente aos **Lotes** constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos  
Contrato Administrativo



3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

**CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–**

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5670	08.002.20.608.0012.2072	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

**CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–**

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

**CLÁUSULA SEXTA: Prazo, Condições de Execução e Garantia do Objeto–**

A entrega do produto deverá realizada diretamente no pátio de máquinas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, cito a Marginal da BR-153, Parque São Miguel, Ibaíti/PR., no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** após a assinatura deste contrato.

**Parágrafo Primeiro:** O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário/Departamento solicitante. O implemento entregue pelo **CONTRATADO** deverá atender todas as características mínimas e conter todos os itens obrigatórios constantes no descritivo.

**Parágrafo Segundo:** Todos os componentes que são passíveis de inspeção e certificação pelo INMETRO, deverão ser inspecionados e certificados. Toda a inspeção e certificação serão por conta do fabricante ou fornecedor.

**Parágrafo Terceiro:** O fabricante deverá possuir rede de concessionárias a fim de prestar a assistência técnica necessária durante o período de garantia (12 meses). A garantia deverá ser de no mínimo 2 (dois) Anos, sem limite de horas a contar do recebimento definitivo do equipamento.

**Parágrafo quarto:** As condições de assistência técnica exigidas acima deverão estar explicitamente no anexo de Proposta de Preços vencedora, sob pena de desclassificação daquela que não constar as informações de Garantia, Assistência Técnica dentro do raio estabelecido e/ou disponibilidade de unidade volante capaz de propiciar assistência técnica total em até 6 (seis) horas após o acionamento da garantia\assistência.

**CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–**

**Parágrafo primeiro:** A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

**CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos  
Contrato Administrativo



**Parágrafo primeiro:** A CONTRATADA obrigará-se a:

- Entregar o produto disposto no objeto da licitação **Pregão nº 30/2021**;
- Entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

**CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-**

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

**Parágrafo primeiro:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

**Parágrafo segundo:** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo único:** A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos  
Contrato Administrativo



A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida pelo Município de Ibaity, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 081 de 02 de fevereiro de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-**

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-**

O presente Contrato terá vigência de **365 Dias** a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-**

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 30/2021PMI**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-**

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção**

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) " **Prática Corrupta**" oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) " **Prática Fraudulenta**" a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) " **Prática Colusiva**" esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) " **Prática Coercitiva**" causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) " **Prática Obstrutiva**" (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

**Departamento de Licitações e Contratos**

**Contrato Administrativo**



intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—**

Fica eleito o foro da comarca de Ibaity (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaity, 27/07/2021 (vinte e sete dias de julho de 2021).

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME

CNPJ nº 18.960.416/0001-17

JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN

CONTRATADA

ROGER LUIZ ÁVILA BENTO

Diretor de Departamento de Agricultura

FISCAL DO CONTRATO





OFFICE OF THE DIRECTOR  
NATIONAL ARCHIVES AND RECORDS ADMINISTRATION  
COLLEGE PARK, MARYLAND 20740

Dear Sir:

I am pleased to inform you that your application for membership in the National Archives and Records Administration has been approved. You are hereby invited to join the organization and to participate in its activities.

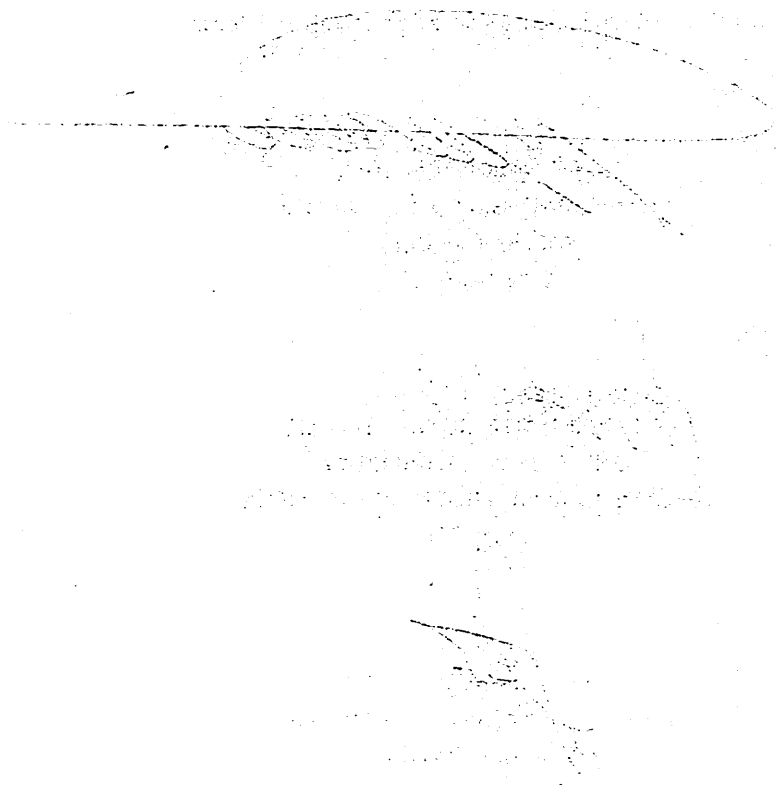
The National Archives and Records Administration is a federal agency that is responsible for the preservation and management of the nation's historical records and documents. It is a non-profit organization that is dedicated to the preservation of the nation's history and to the promotion of the public's understanding of that history.

As a member of the National Archives and Records Administration, you will have the opportunity to participate in a wide variety of activities, including:

- Attending meetings and conferences
- Participating in educational programs
- Contributing to the organization's efforts to preserve and manage the nation's historical records and documents

I am sure that you will find membership in the National Archives and Records Administration to be a most rewarding experience. Please contact me if you have any questions or if you need any assistance.

Sincerely,  
Director





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 77.008.068/0001-41  
Departamento de Licitações e Contratos  
Contrato Administrativo



PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) Beniziquia  
RG: 8495 854-9

2) Leine Esp. de Araújo  
RG: 6993.217.5